



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão ordinária de 9 de novembro de 2021, aprovando o Projeto de Lei nº 293/2021, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 293/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais), e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à execução do Convênio Estadual “Cidadania no Campo – Município Agro” 1301012020/11525, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|------------------------|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.04 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | |
| 20 | AGRICULTURA |
| 20.605 | ABASTECIMENTO |
| 20.605.0058 | AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |
| 20.605.0058.1 | Projeto |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| 20.605.0058.1.172 | CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO - MANUT. ESTRADAS RURAIS - CONV. ESTADUAL SAA 1301012020/11525 | R\$ 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.02.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 18.541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 18.541.0083 | COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 18.541.0083.2 | Atividade | |
| 18.541.0083.2.179 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ANIMAL | R\$ 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Tesouro | |

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais), para criação de dotações orçamentárias de contrapartida para execução do Convênio Estadual “Cidadania no Campo – Município Agro” 1301012020/11525, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 02.14.04 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 20 | AGRICULTURA | |
| 20.605 | ABASTECIMENTO | |
| 20.605.0058 | AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL | |
| 20.605.0058.1 | Projeto | |
| 20.605.0058.1.172 | CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO - MANUT. ESTRADAS RURAIS - CONV. ESTADUAL SAA 1301012020/11525 | R\$ 10.125,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 10.125,00 |

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.02.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 18.541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 18.541.0083 | COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 18.541.0083.2 | Atividade | |
| 18.541.0083.2.179 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ANIMAL | R\$ 10.125,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 10.125,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei:

- I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);
- II – na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e
- III – na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de novembro de 2021.

HUGO ADORNO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GUILHERME BIANCO

THAINARA FARIA